Maria de la constanta de la co

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo **Sr. Daniel Lucas Filgueira** – Edital N° 02/2015 do PEC/UFC

Prezado Senhor,

Em resposta ao recurso impetrado em 16/12/2015, por Vossa Senhoria, acerca do resultado preliminar, tem-se o que se segue:

1. Na avaliação do Histórico Escolar o IRA é **8,53**. Tendo em vista que V.Sa. foi aluno da UFC no curso de Engenharia Civil, a nota no último ENADE é **4**. Portanto, o Peso do Curso é **1,0** e o Índice de Correção é **1,0**, conforme Anexo I do Edital 05/2014. Assim, a Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE) é **8,53**.

2. Na avaliação do Curriculum Vitae, a partir do vosso recurso, a documentação apresentada foi reexaminada. Nesta etapa constatou-se que o candidato fez Iniciação Científica por mais de 4 semestres (aumentando de 3 para 12 pontos); estagiou por 14 meses (considerou-se 2 semestres correspondendo a 4 pontos); fez cursos de inglês correspondentes a 8 semestres (4 pontos); fez 2 cursos entre 20h e 100h (2 pontos). As pontuações foram mantidas, exceto no item de Iniciação Científica. A pontuação total obtida nesta etapa passou de 13 para 22, com o NCV do candidato passando de 5,42 para 9,17.

3. Aplicando a fórmula do item 7.1 do Edital 02/2015, a Nota Final do candidato passou a ser **8,75** (oito vírgula setenta e cinco).

Por fim, esta Comissão avaliou seu recurso como **DEFERIDO**, alterando o resultado original.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção